

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2121A

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

| Poder Executivo    | <br>2 |
|--------------------|-------|
| Atos Oficiais      | <br>2 |
| Decretos           | <br>2 |
| <b>Outros Atos</b> | <br>2 |

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/344a-6300-2395-e5c5-b5

## Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



# **DIÁRIO OFICIAL**

# MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2121A

Página 2 de 2

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/344a-6300-2395-e5c5-b5

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO № 6.749, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

Convocação para a Conferência Municipal de Saúde de Borborema - SP.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde e a I Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a se realizar no dia **24 de junho de 2025**, a partir das 9h, nesta cidade, com o tema central: "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".

Parágrafo único. Será realizada oficina para criação de diretrizes para compor o Plano Municipal de Saúde, buscando a participação popular em sua realização, abordando estratégias de intervenções em todas as áreas de atuação da saúde municipal (atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância sanitária e gestão do SUS), e serão abordados os seguintes eixos:

- I Políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas 3 (três) esferas de Governo;
- II As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- III participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social;
  - IV Atenção Primária à Saúde;
  - V Atenção Especializada;
  - VI Assistência Farmacêutica;
  - VII Vigilância em Saúde e VIII Gestão do SUS."
- Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde de Borborema-SP será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Superintendência Municipal de Saúde do Município.
- **Art. 3º**. A Conferência Municipal de Saúde de Borborema-SP compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.
- **Art. 4º**. O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde de Borborema-SP constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS.
- **Art. 5º.** As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde de Borborema-SP correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Superintendência Municipal de Saúde.
  - Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de junho de 2025. SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

# Outros Atos

#### **CONVITE**

#### ESCUTA PÚBLICA PRESENCIAL

**Assunto:** Plano de Aplicação de Recursos (PAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2025

A Prefeitura Municipal de Borborema-SP, por meio da Diretoria de Cultura, **convida** a população em geral, especialmente, os agentes culturais do município, para participarem da Escuta Pública Presencial, que será realizada com o objetivo de discutir e coletar contribuições para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB 2025, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

A reunião será realizada no dia **23 de junho de 2025** (segunda-feira), às 19h, nas dependências da Câmara Municipal de Borborema, localizada na Rua Stelio Loureiro Machado,  $n^{\varrho}$  27 - Centro.

A escuta pública faz parte do processo de planejamento participativo e tem por finalidade garantir a transparência, a ampla divulgação e a participação da sociedade civil na definição das metas e ações culturais a serem contempladas pelo município.

Borborema-SP, 13 de junho de 2025. Cristiano Henrique Tamborlin Diretor de Cultura Município de Borborema/SP

.....



# **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 344a-6300-2395-e5c5-b5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2121A, ano X, veiculado em 13 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 13/06/2025 às 15:24:24 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

# Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/344a-6300-2395-e5c5-b5